nova
Prestadora de Serviços

ANEXO VII
FICHA DE CREDENCIAMENTO

Pregão n.° 14/2023

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social: Nova Prestadora de Serviços Eireli ME
CNPJ: 33.371.713/0001-10
Endereço: Av. Horácio Rodrigues, 370
Bairro: Martim de Sá
Cidade: Caraguatatuba/SP
CEP: 11.662.400
Tel: (12) 981131130
Email: prestadora_25563@hotmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO

Nome: Érica Andrade Santos Antunes Cavalca
RG: 29.217.013 – 0 SSP/SP
CPF: 296.121.428-90

Este é sócio administrador da empresa? (X) sim ( ) não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:

Nome: Jussara Andrade dos Santos Cavalca
CPF: 929.710.838/53
Endereço: Av. Cidade Jardim, 3141 – Casa 106 – Bairro Bosque dos Eucaliptos-SJC
Telefone: (12) 997661007
Email: jussaracavalca@hotmail.com

Caraguatatuba, 21 de julho de 2.023

NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.371.713/0001-10

0146

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JUSSARA ANDRADE DOS SANTOS CAVALCA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
76967840 SSP/SP

CPF: 929.710.838-53
DATA NASCIMENTO: 14/06/1955

FILIAÇÃO
LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
WILMA ANDRADE DOS SANTOS

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 01350479040
VALIDADE: 06/06/2023
1ª HABILITAÇÃO: 06/06/1974

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CARAGUATATUBA, SP
DATA EMISSÃO: 25/10/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

99125870106
SP769695027

SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
PROIBIDO PLASTIFICAR
1704954186

Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ARPEN SP
124800
AUTENTICAÇÃO
AU0215AB0117630

TABELIONATO-CARAGUATATUBA
Av. Oswaldo Cruz 582 - Centro - Fone 12 3886-4381
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia confere com o original apresentado ao fé.
VÁLIDO SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE
19 JUL 2023
ALINE APARECIDA FONSECA
Escrevente
Valor recebido cada autenticação R$ 4,69

TABELIONATO-Caraguatatuba-SP
Tabelionato - Protesto
Ana Claudia Henriques Lima - Tabelifã Interina
Av. Oswaldo Cruz 582 - Centro - Fone (12) 3886-4381
CEP 11665-300- Caraguatatuba - SP

EM BRANCO

EM BRANCO

nova
Prestadora de Serviços

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.° 14/2023

A empresa **NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.° 33.371.713/0001-10, com sua sede em Caraguatatuba, Av. Horácio Rodrigues, 370, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Caraguatatuba, 21 de julho de 2023.

NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.371.713/0001-10

Data da consulta: 20/07/2023 13:51:30

0148

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.371.713/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **NOVA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 15/04/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

nova
Prestadora de Serviços

ANEXO V
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Pregão n.° 14/2023

A empresa **NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.371.713/0001-10, por intermédio de seu representante legal, Srª Érica Andrade Santos Antunes Cavalca, portadora da cédula de identidade nº 29.217.013-0 SSP/SP e do CPF n° 296.121.428-90, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.° 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do Parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006.

Caraguatatuba, 21 de julho de 2.023

NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 33.371.713/0001-10

"NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI"

CONSTITUIÇÃO DE EIRELI

ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA, brasileira, solteira, maior, nascida em 27/06/1981 na cidade de Guaratinguetá/SP, dentista, portadora do RG n.° 29.217.013-0 SSP/SP e do CPF n.° 296.121.428-90, residente e domiciliada na Avenida Horácio Rodrigues n° 370, no bairro Martin de Sá, nesta cidade de Caraguatatuba/SP – CEP: 11662-400, fazendo uso do que permite o art. 1.033, parágrafo único, da Lei n.° 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10, parágrafo único, da Lei Complementar n.° 128/2008 constitui uma EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), com as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial de: **"NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI",** terá sede na Avenida Horácio Rodrigues n° 370 no bairro Martin de Sá, nesta cidade de Caraguatatuba/SP – CEP: 11662-400.

Cláusula 2ª: O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo empresário:

Sócios	Quotas	Valor
ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA	100.000	R$ 100.000,00
TOTALIZANDO	100.000	R$ 100.000,00

Cláusula 3ª: O ramo de atividade é de serviços prestados principalmente a empresas; atividade de limpeza predial e ruas; limpeza em prédios e em domicílios; serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; atividade paisagística; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula 4ª: O prazo de duração é indeterminado com inicio de atividade em 19/02/2019.

Cláusula 5ª: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula 6ª: A administração da Eireli caberá à Titular **ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1° - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2° - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.° 1.061 da lei 10.406/2002

4º Tabelião de Notas / S.J. dos Campos - SP
Eliane de Paula Souza - Esc. Autorizada

4º TABELIÃO DE NOTAS
Jorgia Cristina Liparelli
Escrevente Substituta
São José dos Campos
JURANDYR ELEUTÉRIO ROSA
AUTENTICAÇÃO
AU13506
AU10064C0231915

4º Tabelião de Notas - SJC SP
Jurandyr Eleutério Rosa
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas de que dou fé. Dou fé.
20 JUL 2023
Em test° _____ da verdade.
Válido com selo de autenticidade PROV. N° 58/39

Cláusula 7ª: A titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula 8ª: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

Cláusula 12ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Caraguatatuba, estado de São Paulo para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Caraguatatuba, 19 de fevereiro de 2019.

Erica Andrade S.A. Cavalca

ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA

4º TABELIÃO DE NOTAS
Jorgia Cristina Liparelli
Escrevente Substituta
São Jose dos Campos
JURANDYR ELEUTÉRIO
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
113506 AUTENTICAÇÃO AU1006AC0231916

AUTENTICAÇÃO
20 JUL 2023
Em teste do verdadeiro.
4º Tabelião de Notas / S.J. dos Campos - SP
Eliane de Paula Souza - Esc. Autorizada

JUCESP
15 ABR 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE EIRELI
GISELE SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560270084-1
JUCESP

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

0152

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	NIRE
NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI	

DECLARAÇÃO

O Empresário NOVA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, estabelecido na Avenida Horácio Rodrigues, 370, Martim de Sá, Caraguatatuba, SP, CEP 11662-400, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Caraguatatuba - SP	**19/02/2019**

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA (Titular)	Érica Andrade S.A. Cavalca

ıra uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
MICROEMPRESA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
739.746/19-4
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
15 ABR 2019
São José dos Campos

4º TABELIÃO DE NOTAS
Jorgia Cristina Liparelli
Escrevente Substituta
São José dos Campos
LIRANDYR ELEUTÉRIO
Colégio Notarial do Brasil
Seguranças / AutenCap
113505
AUTENTICAÇÃO
AU1006AC0231917

AUTENTICAÇÃO
20 JUL 2023
Em test.º da verdade.

4º Tabelião de Notas / S.J. dos Campos - SP
Eliane de Paula Souza - Esc. Autorizada

CARTÓRIO Registro Civil CARAGUATATUBA desde 1875

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede Comarca de Caraguatatuba-SP

Bel. Fabrício Di Prospero Gentil Leite
Oficial

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

LIVRO 33
PÁGINA(S) 344/344

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019), neste Município e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perante mim Oficial Substituto, , compareceu como **outorgante**, **NOVA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, Micro Empresa, CNPJ nº 33.371.713/0001-10, Horácio Rodrigues, nº 370, Martim de Sá, Caraguatatuba-SP, E-mail legalizacao.seccontabil@gmail.com, com seu com seu contrato social datado de 19/02/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35602700841, em sessão de 15/04/2019, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório, na pasta 43.04, sob nº de ordem 61, neste ato representada por **ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA**, brasileira, solteira, maior, dentista, inscrita no CPF nº 296.121.428-90 onde consta o RG nº29.217.013-0 SSP-SP e , residentes e domiciliados à Avenida Horacio Rodrigues, nº 370, Martim de Sa, Caraguatatuba-SP; identificadas e reconhecidas, mediante a documentação acima, do que dou fé.. Pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora ; **JUSSARA ANDRADE DOS SANTOS CAVALCA**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 7.696.784-0 SSP-SP, inscrita no CPF nº 929.710.838-53, residente e domiciliada à Avenida Horácio Rodrigues, nº 370, Martim de Sá, Caraguatatuba-SP; a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: (I) Representar a Empresa em **TODAS** as agencias Bancarias e de Credito em geral, em qualquer localidade, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente, inclusive as já existentes, podendo para tanto, sustar, emitir, endossar, descontar cheques e duplicatas, promissorias, fazer depósitos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos e transferências, inclusive por meio de cartas, solicitar saldos, extratos, promover aplicação financeira, fazer recadastramento, cadastrar e desbloquear senhas, requisitar talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas a mesma a que título for, passar recibos e dar quitação; (II)demitir e admitir empregados, fixando salários e comissões, assinando as respectivas carteiras profissionais, inclusive tratar de todos os assuntos relacionados com a rescisão de contrato de trabalho, homologação de quaisquer funcionários da empresa junto a Sindicatos, Ministério do Trabalho ou quaisquer outros órgãos competentes assinando todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários, inclusive livros, guias, fichas, formulários, requerimento, requerimento, requerer recorrer, juntar e retirar documentos, prestar declarações, fazer provas (III) constituir advogados com poderes da clausula ad-judicia para o foro em geral em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrarias, seguindo umas e outros, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, representa-la em audiências, prestar depoimentos, assinando todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim (IV) representa-la nas repartições públicas em geral, federais, estaduais, municipais, autárquicas, INSS, Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Prefeitura Municipal, Cartórios em geral, Sindicatos, Delegacia Regional do Trabalho, Foro em geral, Posto Fiscal e onde mais preciso for, nelas requerendo, promovendo, alegando, declarando e assinando tudo o que for necessário na defesa dos direitos e interesses da Empresa, requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, assinar todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários, inclusive contratos de prestação de serviços com todas as clausular e condições; (V) comprar e vender mercadorias no seu ramo de negócios, celebrar e rescindir contratos, inclusive fazer parcelamentos, promover cobranças amigaveis ou judiciais; (VI)participar de licitações, concorrências, propostas, pregões, em qualquer órgão público ou particular, podendo referida locadora, apresentar as propostas e toda documentação que se façam necessárias e que venham a ser exigidas, estipular e concordar com clausulas, condições, prazos, preços, valores ,multas e formas de pagamentos, assinar todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários, inclusive livros, guias, fichas, requerimentos, formulários e folhas em geral, requerer, recorrer, juntar, apresentar e retirar documentos, fazer provas, pedir vista em processos, prestar declarações necessàrias , e enfim praticar todos os atos necessário ao completo desempenho do presente mandato Vedado o substabelecimento . O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pela outorgante verbalmente, que por eles se responsabiliza., , assim o disse, dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, o qual depois de feito foi lido em voz alta e clara perante a mesma e sendo achado conforme, outorga, aceita e assina. Bel. Jose Ricardo da Silva Freitas, Oficial Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. . O outorgante declarou que dispensa a presença e assinatura de testemunhas (aa.) **ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA**, Outorgante, Bel. Jose Ricardo da Silva Freitas , Oficial Substituto. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Em Test° _____ da Verdade.

Bel. Jose Ricardo da Silva Freitas
Oficial Substituto

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em: https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo digital nº 1158811TR000000026446196 - Valor R$ 0,00

Selo digital nº: 1158811PR000000026445I9G
PARCELAMENTOS R$ 133,95 ISS R$ 5,39, AO ESTADO R$ 38,35, A SEC. FAZENDA R$ 26,24, AO TJ, R$ 9,26, AO REG CIVIL R$ 7,10, A SANTA CASA R$ 1,35, MP R$ 6,48, TOTAL , R$ 227,12 Guia nº 30

Confere com o original

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

CARAGUATATUBA - SP
COMARCA DE CARAGUATATUBA
FABRICIO DI PROSPERO GENTIL LEITE

CERTIDÃO DE TRASLADO

Certifico, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o acervo desta Serventia consta o seguinte documento: Instrumento Público de Procuração, lavrado no **Livro 33, à página 344 desta Serventia**, sendo que não consta averbação de revogação ou substabelecimento.

LIVRO/ 33
PAGINA 344

CIDADE DE CARAGUATATUBA
COMARCA DE CARAGUATATUBA

INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019), neste Município e Comarca de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, perante mim Oficial Substituto, compareceu como **outorgante, NOVA PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI**, Micro Empresa, CNPJ nº 33.371.713/0001-10, Horácio Rodrigues, nº 370, Martim de Sá, Caraguatatuba-SP, E-mail legalizacao.seccontabil@gmail.com, com seu contratosocial datado de 19/02/2019, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob nº 35602700841, em sessão de 15/04/2019, cuja cópia autenticada fica arquivada neste Cartório, na pasta 43.04, sob nº de ordem 61, neste ato representada por **ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA**, brasileira, solteira, maior, dentista, inscrita no CPF nº 296.121.428-90 onde consta o RG nº29.217.013-0 SSP-SP, residente e domiciliado à Avenida Horácio Rodrigues, nº 370, Martim de Sá, Caraguatatuba-SP; identificadas e reconhecidas, mediante a documentação acima, do que dou fé. Pela outorgante me foi dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito nomeia e constitui sua bastante procuradora: **JUSSARA ANDRADE DOS SANTOS CAVALCA**, brasileira, casada, administradora de empresa, portadora da cédula de identidade RG nº 7.696.784-0 SSP-SP, inscrita no CPF nº 929.710.838-53, residente e domiciliada à Avenida Horácio Rodrigues, nº 370, Martim de Sá, Caraguatatuba-SP; A quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: (I) Representar a Empresa em **TODAS** as agencias Bancarias e de Credito em geral, em qualquer localidade, podendo abrir, movimentar e encerrar conta corrente, inclusive as já existentes, podendo para tanto, sustar, emitir, endossar, descontar cheques e duplicatas, promissórias, fazer depositos e retiradas mediante recibos, autorizar débitos e transferências, inclusive por meio de cartas, solicitar saldos, extratos, promover aplicação financeira, fazer recadastramento, cadastrar e desbloquear senhas, requisitar talões de cheques, receber todas e quaisquer importâncias devidas a mesma a que titulo for, passar recibos e dar quitação; (II)demitir e admitir empregados, fixando salários e comissões, assinando as respectivas carteiras profissionais, inclusive tratar de todos os assuntos relacionados com a rescisão de contrato de trabalho, homologação de quaisquer funcionários da empresa junto a Sindicatos, Ministério do Trabalho ou quaisquer outros órgãos competentes assinando todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários, inclusive livros, guias, fichas, formulários, requerimento, requerer recorrer, juntar e retirar documentos, prestar declarações, fazer provas (III) constituir advogados com poderes da clausula ad-judicia para o foro em geral em qualquer juízo, instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-la nas contrarias, seguindo umas e outros, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-o, conferindo-lhe ainda poderes especiais para confessar, desistir , transigir, firmar compromissos ou acordos, representa-la em audiências, prestar depoimentos, assinando todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários para tal fim (IV) representa-la nas repartições públicas em geral, federais, estaduais, municipais, autárquicas: INSS, Ministério do Trabalho, Junta Comercial, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Prefeitura Municipal, Cartórios em geral, Sindicatos, Delegacia Regional do Trabalho, Foro em geral, Posto Fiscal e onde mais preciso for, nelas requerendo, promovendo, alegando, declarando e assinando tudo o que for necessário na defesa dos direitos e interesses da Empresa, requerer, recorrer, juntar e retirar documentos, assinar todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários, inclusive contratos de prestação de serviços com todas as clausular e condições; (V) comprar e vender mercadorias no seu ramo de negocios, celebrar e rescindir contratos, inclusive fazer parcelamentos, promover cobranças amigáveis ou judiciais; (VI)participar de licitações, concorrências, propostas, pregões, em qualquer órgão público ou particular, podendo referida procuradora, apresentar as propostas e toda documentação que se façam necessárias e que venham a ser exigidas, estipular e concordar com clausulas, condições, prazos, preços, valores ,multas e formas de pagamentos, assinar todos os papeis e documentos que lhe sejam apresentados e que se façam necessários, inclusive livros, guias, fichas, requerimentos, formulários e folhas em geral, requerer, recorrer, juntar, apresentar e retirar documentos, fazer provas, pedir vista em processos, prestar declarações necessárias , e enfim praticar todos os atos necessário ao completo desempenho do presente mandato. Vedado o substabelecimento. O nome e dados da procuradora e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos pelo a outorgante verbalmente, que por eles se responsabiliza, assim o disse, dou fé. A pedido da outorgante lavrei este instrumento, o qual depois de feito foi lido em voz alta e clara perante a mesma e sendo achado conforme, outorga , aceita e assina. . O outorgante declara que dispensa a presença e assinatura de testemunhas. . Eu Bel. Jose Ricardo da Silva Freitas (Oficial Substituto), lavrei, digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.

ERICA ANDRADE SANTOS ANTUNES CAVALCA

BEL. JOSE RICARDO DA SILVA FREITAS
Oficial Substituto

Selo digital nº: 1158811PR000000092644519G
EMOLUMENTOS: R$ 134,95, ISS R$ 5,39, AO ESTADO R$ 38,35, A SEC FAZENDA R$ 26,24, AO TJ R$ 9,26, AO REG.CIVIL R$ 7,10, A SANTA CASA R$ 1,35, MP R$ 6,48, TOTAL R$ 229,12 Guia nº 30

EMOLUMENTOS: R$ 42.18, ISS: R$ 1,68, AO ESTADO: R$ 11.98, À SEC. FAZENDA: R$ 8.20, AO TJ: R$ 2,89, AO REG.CIVIL: R$ 2,22, A SANTA CASA: R$ 0.42, MP: R$ 2.02, TOTAL: R$ 71,59. Guia nº 34

Nada mais me cabe certificar, do que dou fé.

Caraguatatuba/SP, 16/08/2021

Felipe Alex de Paul Rocha
Oficial Substituto

Selo nº 1158811PR0000000090872211
Consulte a Autenticidade do Selo Digital em
https://selodigital.tjsp.jus.br/

Confere com o original

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 09:07:01

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 33371713000110

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Á
Câmara Municipal de Sorocaba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
Objeto: Visa a presente licitação a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, conforme o descritivo neste termo.

DOS DA EMPRESA LICITANTE:

RAZÃO SOCIAL: JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO – LTDA – EPP
CNPJ: 45.716.964/0001-79
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, Nº 1089, CENTRO
CIDADE: INDAIATUBA/SP
CEP: 13330-070
TELEFONE: (19) 3835-5215
SITE: www.joblinerh.com.br
E-MAIL: servicos@joblinerh.com.br

DADOS DO EMPRESÁRIO/SOCIO(S)

NOME: WILLIAM BARBOSA DOS REIS
RG: 42.296.857
CPF: 330.383.968-93
Este sócio é o administrador da empresa? (x) sim ( ) não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:
NOME: JOSÉ CARLOS DA ROCHA
CPF: 022.938.028-09
ENDEREÇO: Inácio de Almeida, 438 – Vista Alegre – Monte Mor/SP
CEP: 13193182
TELEFONE: (19) 9.7402-9435
E-MAIL: rochajosecarlos13@gmail.com.

Indaiatuba, 21 de julho de 2023

José Carlos da Rocha
RG nº 17.438.254-6
CPF nº 022.938.028-09
Procurador

JUCESP PROTOCOLO
0.894.863/23-0

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

"JOB LINE CONSULTORIA E TERCERIZAÇÃO LTDA"

CNPJ: 45.716.964/0001-79
NIRE: 3523878630-6

WILLIAM BARBOSA DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1985, Gerente administrativo, portador da cédula de Identidade sob nº 42.296.857 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 330.383.968-93, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Bairro: Jardim Residencial Santa Clara, CEP: 13331-284, e

MELISSA DOS REIS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/01/2002, Gerente administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 53643733-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 334.162.238-10, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, Bairro: Jardim Residencial Santa Clara, CEP: 13331-284.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **"JOB LINE CONSULTORIA E TERCERIZAÇÃO LTDA"**, com sede e foro na Cidade de Indaiatuba, no estado de São Paulo, na Rua Quinze de novembro, nº 1089 – Bairro: Centro, CEP 13330-070 Estado de São Paulo, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n° 3523878630-6, em sessão de 21 de março de 2022, inscrita no CNPJ sob nº. 45.716.964/0001-79, resolvem de comum acordo por deliberação unânime, proceder a seguinte alteração no contrato social, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE SÓCIOS
Nesta data os sócios decidem de comum acordo admitir a sócia **MARIANA DOS REIS SANTOS**, brasileira, menor impúbere, natural de Indaiatuba/SP, nascida em 06/11/2015, portadora do documento de identidade RG nº. 62248166-6 SSP/SP expedida em 18/05/2016, inscrita no CPF nº. 511.661.168-08, neste ato representado por seu responsável legal **WILLIAM BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 22/05/1985, portador do documento de identidade RG nº. 42.296.857 - SSP/SP, inscrito no CPF nº. 330.383.968-93, residentes e domiciliados na Alameda Borboleta Branca, nº. 64, bairro Jardim Residencial Santa Clara, no município de Indaiatuba/SP, CEP: 13331-284.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISTRIBUIÇÃO DE QUOTAS
Neste ato a sócia **MELISSA DOS REIS SANTOS,** incorpora o montante de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divido em 180.000 (cento e oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a sócia ora admitida **MARINA DOS REIS SANTOS,** incorpora o montante de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) divido em 240.000 (duzentos e quarenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, e o socio **WILLIAM BARBOSA DOS REIS,** incorpora o montante de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) divido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, referente a distribuição das quotas do capital social.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTENTICO a presente cópia conforme apresentado, do que dou fé.
04 JUL 2023
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$ 4,71
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo ANSP
114906
AUTENTICAÇÃO
AU040AF0007738

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

CLÁUSULA TERCEIRA – AUMENTO CAPITAL SOCIAL
O Capital social era de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, a sociedade resolve aumentar o capital social em R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalizando um montante de R$ 600.000,00 (seiscentos reais) divido em 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte forma:

TOTAL	QUOTAS	VALOR	%
MARIANA DOS REIS SANTOS	240.000	R$ 240.000,00	40%
MELISSA DOS REIS SANTOS	240.000	R$ 240.000,00	40 %
WILLIAM BARBOSA DOS REIS	120.000	R$ 120.000,00	20 %
TOTAL	600.000	R$ 600.000,00	100 %

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social conforme o artigo 1.052 da Lei 10406/2002.

Todas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com os termos desta alteração, permanecem em vigor.

Face às modificações havidas, os sócios assinam a Alteração contratual em 3 vias de igual teor.

Indaiatuba/SP, 25 de abril de 2023.

WILLIAM BARBOSA DOS REIS
Administrador

MELISSA DOS REIS SANTOS
Sócia

MARIANA DOS REIS SANTOS
Sócia representada por
WILLIAM BARBOSA DOS REIS

JUCESP
24 MAIO 2023
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
206.339/23-9
JUCESP

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
NATALIA GENARI
Colégio Notarial do Brasil
7141906
AUTENTICAÇÃO
AU0401AF0007739

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTÊNTICO a presente cópia conforme documento apresentado, do que dou fé.
04 JUL 2023
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$ 4,71

EMBRAMCO

EMBRAMCO

EMBRAMCO

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA
JOB LINE CONSULTORIA E TERCERIZAÇÃO LTDA

WILLIAM BARBOSA DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/05/1985, Gerente Administrativo, portador da cédula de Identidade sob nº 42.296.857 SSP/SP e do CPF nº 330.383.968-93, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, bairro Jardim Residencial Santa Clara, CEP 13331-284,

MELISSA DOS REIS SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 10/01/2002, Gerente Administrativo, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.643.733-6 SSP/SP e do CPF nº 334.162.238-10, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, nº 64, bairro Jardim Residencial Santa Clara, CEP 13331-284.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira sob a denominação social de **JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA**, estabelecida na cidade de Indaiatuba. Estado de São Paulo, na Rua Quinze de novembro nº 1089, Centro, CEP 13330-070.

Tem entre si, justa e contratada uma sociedade empresária limitada, mediante as cláusulas a condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Denominação Social e Sede

A sociedade girará sob a denominação de **JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA,** com sede a Rua Quinze de novembro, nº 1089, centro, CEP 13330-070, na Cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo.

Cláusula Segunda – Das Filiais

A sociedade poderá constituir filiais e escritórios em todo território nacional a critério dos sócios.

Cláusula Terceira – Da Atividade

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- Locação de mão de obra temporária, CNAE principal 7820-5/00;

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238786306 em 21/03/2022 da empresa JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230368970. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168388775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

- Recrutamento, seleção, agenciamento de mão de obra, CNAE 7810-8/00;
- Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, principalmente na, prestação de serviços de controle e recebimento de materiais, inspeção de qualidade, gestão e gerenciamento de almoxarifados, administração de estoques e controle de documentos, serviços operacionais de produção e logística, manutenção, retrabalhos e reparos, movimentação de carga e descarga de mercadorias em geral, além da operacionalidade de testes advindos da prestação de serviços de manufatura e industrialização de equipamentos, mecânicos, eletroeletrônicos e de telecomunicações e seus acessórios – CNAE 7830-2/00.
- Serviços combinados para apoio a edifícios, compreendendo serviços combinados de portaria, limpeza, conservação, manutenção, recepção, zeladoria, copa, cozinha, ascensorista, manobrista, motorista, limpeza Caixa d'agua, e outros serviços relacionados ao apoio à administração, CNAE 8111-7/00;
- Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, compreendendo serviços de recepção, planejamento financeiro, contabilidade, arquivamento, preparação de material para envio por correio, serviços de prepare de folha de pagamento, etc, CNAE 8211-3/00;
- Atividades de teleatendimento, compreendendo serviços de: telefonia, call center, atendimento a clientes, contact center, CNAE 8220-2/00;
- Limpeza em prédios e em domicílios, CNAE 8121-4/00;
- Atividades de limpeza, CNAE 8129-0/00;
- Atividades paisagísticas, compreendendo manutenção e serviços de jardinagem, CNAE 8130-3/00;
- Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas, CNAE 8299-7/99;
- Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo. CNAE 8219-9/99;

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Matriz serão exercidas atividades que consta apenas as atividades acima elencadas.

Cláusula Quarta – Do Prazo de Duração

A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro deste instrumento e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238786306 em 21/03/2022 da empresa JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230368970. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168388775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Cláusula Quinta – Do Capital Social

O capital social é de **R$ 100.000,00** (Cem Mil Reais), divididos em 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizada, em moeda corrente do país, distribuídas entre os sócios conforme segue:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR
WILLIAM BARBOSA DOS REIS	40.000	40%	R$ 40.000,00
MELISSA DOS REIS SANTOS	60.000	60%	R$ 60.000,00
TOTAL	**100.000**	**100%**	**R$ 100.000,00**

Parágrafo Único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta – Das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – Do Enquadramento

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, daLei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Oitava – Da Administração e Pró-Labore

A Administração da sociedade, sua representação ativa e passiva em juízo ou fora dela será exercida isoladamente pelo sócio **William Barbosa dos Reis**, no que se refere à retirada, todos os sócios e representantes, terão direito a uma retirada mensal a titulo de Pró-Labore, ajustada em conjunto e dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 1.061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35236786306 em 21/03/2022 da empresa JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO LTDA. protocolado sob o nº SPP2230368970. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168388775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteir quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

societário, desde que aprovado por ²/3 (dois terços) dos sócios.

Cláusula Nona – Das Deliberações Sociais

Dependem da deliberação dos sócios e ou representantes, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato social a aprovação das contas da administração, aumento/redução do capital designação/destituição de administradores. Modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, que serão definidas em reunião de sócios convocada pelos administradores.

Cláusula Decima – Do Exercício Social

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço dos resultados econômicos. Cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Decima Primeira – Da Morte ou Incapacidade

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Decima Segunda – Das Omissões do Contrato

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

Cláusula Decima Terceira – Da Declaração Criminal

Os administradores declaram, sob as penas de lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pela que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238786306 em 21/03/2022 da empresa JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230368970. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168388775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteir quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

BELIÃO DE NOTAS
DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE INDAIATUBA
IA GENARI
TABELIÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Decima Quarta – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Indaiatuba, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr assim estarem de acordo assinam o presente instrumento contratual em 01 (uma) via, para que se produzam os efeitos legais.

Indaiatuba, 01 de Março de 2022.

WILLIAM BARBOSA DOS REIS

MELISSA REIS DOS SANTOS

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
O reconhecimento de firma atestou apenas a assinatura da pessoa física que assinou o documento.

Reconheco por semelhanca COM VALOR a firma de:
[5Y4mlmv0]-WILLIAM BARBOSA DOS REIS.....
Indaiatuba, 15 de Março de 2022
R$ 11,57-Em Test da verdade.
RENATA AUGUSTA FLORENCIO WOLFRAM - SUBSTITUTA DO TABEL
C10401AA0813596 VALOR ECONOMICO
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

JUCESP
Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238786306 em 21/03/2022 da empresa JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230368970
Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação. 168388775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Int quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Mesquita LETRAS NATA
INHAUBA

JUCESP

Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35238786306 em 21/03/2022 da empresa JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO LTDA, protocolado sob o nº SPP2230366970. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/03/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 168388775. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteir quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
PATRÍCIA COELHO DA CRUZ
ESCREVENTE

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE INDAIATUBA
AUTÊNTICO a presente cópia conforme apresentado, de que dou fé.
Mesquita INDAIATUBA ESTADO DE SÃO PAULO
29 MAI 2023
Válida somente com selo de autenticidade
Valor recebido pela autenticação: R$ 4,7
AU040141F0062301 111906 AUTENTICAÇÃO
Código Nacional do Brasil Selo Serventia 1º TABELIÃO

Job Line
CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

PROCURAÇÃO "EXTRA JUDICIA"

OUTORGANTE: JOB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTD, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n°45.716.964/0001-79, com sede na rua XV de Novembro n°1089, Centro, na cidade de Indaiatuba estado de São Paulo, neste ato representada por William Barbosa dos Reis, Brasileiro, Casado, Administrador portador do RG n°42.296.857-2 e inscrito no CPF n° 330.383.968-93, residente e domiciliado na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, na Alameda Borboleta Branca, n° 64, Jardim Santa Clara.

OUTORGADO: Sr. José Carlos da Rocha, Brasileiro, Casado, Procurador, portador do RG n° 17.438.254-6 e do CPF n° 022.938.028-09 residente e domiciliado na Rua Inácio de Almeida, n° 438, bairro Jardim Vista Alegre, na cidade de Monte mor, Estado de São Paulo.

PODERES: a quem confere os mais amplos, gerais e limitados poderes da clausula **"Ad Judicia "** para representa-la, junto a Órgãos Públicos, Federais, Estaduais, Municipal e demais Autarquias, assinar contratos, aditivos e demais documentos podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, assinar atas, declarações, vistar documentos, receber notificações, interpor recursos, fazer visitas técnicas, manifestar-se quanto a desistência, podendo substabelecer poderes e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Esta procuração tem validade de 12 meses.

Indaiatuba, 03 de outubro de 2022.

1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos
O reconhecimento de firma é efetuado apenas a assinatura da pessoa física que assinou o documento.

William Barbosa dos Reis
RG n° 42.296.857-2
CPF n° 330.383.968-93
Administrador.

William Barbosa dos Reis
Administrador
CRA 150978

1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
RENATA A. FLORENCIO WOLFRAM
SUBSTITUTA DO TABELIÃO
INDAIATUBA ESTADO DE SÃO PAULO
Reconheco por semelhanca COM VALOR a firma de: CAMF3z4z0-WILLIAM BARBOSA DOS REIS
Indaiatuba, 03 de outubro de 2022
RENATA AUGUSTA FLORENCIO WOLFRAM - SUBSTITUTA DO TABELIÃO
C10401AA0838980 - VALIDO SOMENTE C/SELO DE AUTENTICIDADE
111906 C10401AA0838980

Matriz Rua XV de novembro, 1093 – Centro – Indaiatuba - SP – (19) 3835-5215 - E-mail: comercial@joblinerh.com.br
Filial Rua: Zacarias Costa Camargo, 130 – Jardim Remanso Campineiro – Hortolândia – SP - Fone- Fax (19) 3819-4496

Email: servicos@joblinerh.com.br
Site : www.joblinerh.com.br

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
JOSE CARLOS DA ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
17438254 SSP/SP

CPF: 022.938.028-09
DATA NASCIMENTO: 04/06/1963

FILIAÇÃO
MARIO PAULO DA ROCHA
RUTE CASTILHO DA ROCHA

PERMISSÃO: [redacted]
ACC: [redacted]
CAT. HAB.: B

Nº REGISTRO: 02906672048
VALIDADE: 10/08/2023
1ª HABILITAÇÃO: 20/09/1985

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
17097790 42

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL: MONTE MOR, SP
DATA EMISSÃO: 10/08/2018

Maxwell Borges de Moura Vieira Diretor Presidente do Detran-SP
ASSINATURA DO EMISSOR

46463746541
SP941684954

PROIBIDO PLASTIFICAR
17097790 42

SÃO PAULO

Confere com o original

CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Á
Câmara Municipal de Sorocaba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
Objeto: Visa a presente licitação a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, conforme o descritivo neste termo.

A empresa Job Line Consultoria e Terceirização – LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.716.964/0001-79, com sua sede em Rua XV de novembro, nº 1089, Centro, Indaiatuba/SP, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Indaiatuba, 21 de julho de 2023

José Carlos da Rocha
RG nº 17.438.254-6
CPF nº 022.938.028-09
Procurador

CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA

DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Á
Câmara Municipal de Sorocaba

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2023
Objeto: Visa a presente licitação a prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação para a Câmara Municipal de Sorocaba, com fornecimento de material, mão-de-obra e equipamentos, conforme o descritivo neste termo.

A empresa Job Line Consultoria e Terceirização – LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 45.716.964/0001-79, por intermédio do seu representante legal, José Carlos da Rocha, portador da cédula de identidade nº 17.438.254-6 e do CPF n° 022.938.028-09, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é
Considerada:

( ) Microempreendedor Individual – MEI
( ) Microempresa
(x) Empresa de Pequeno Porte

Indaiatuba, 21 de julho de 2023

José Carlos da Rocha
RG nº 17.438.254-6
CPF nº 022.938.028-09
Procurador

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

JB LINE CONSULTORIA E TERCEIRIZACAO LTDA

TIPO: SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35238786306	21/03/2022	04/10/2022 08:44:31
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
14/03/2022	45.716.964/0001-79	

CAPITAL

R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA QUINZE DE NOVEMBRO	NÚMERO: 1089	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO: INDAIATUBA	CEP: 13330-070	UF: SP

OBJETO SOCIAL

LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

MELISSA DOS REIS SANTOS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 334.162.238-10, RG/RNE: 536437336 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JARDIM RESIDENCIAL, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 60.000,00

WILLIAM BARBOSA DOS REIS, CUTIS: NÃO INF., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 330.383.968-93, RG/RNE: 42296857 - SP, RESIDENTE À ALAMEDA BORBOLETA BRANCA, 64, JARDIM RESIDENCIAL, INDAIATUBA - SP, CEP 13331-284, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 40.000,00

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35238786306
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 03/10/2022

JUCESP GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 180171515, terça-feira, 4 de outubro de 2022 às 08:44:31.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 08:51:30

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 45716964000179

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

Arho Empresarial

Anexo VII

Ficha de Credenciamento

Pregão nº 14/2023

Dados da Empresa Licitante

EPP

Razão Social: Arho Serviços de Apoio Empresarial LTDA
Nome Fantasia: Arho Serviços
CNPJ: 22.656.719/0001-18
Endereço: Rua Jurubatuba nº 1350 – Centro – São Bernardo do Campo – SP
Telefone: 11.2381-8395
E-mail: comercial@grupoulrik.com.br

Dados do Empresário / Socio

Nome: Jose Carlos da Silva
RG: 55.277.671-3
CPF:042.655.974-67

Dados do Representante Presente na Sessão

Nome: Gustavo Hiroki Tai
CPF:472.155.038-36
Endereço: Rua Jurubatuba nº 1350 – Centro – São Bernardo do Campo – SP
Telefone: 11.2381-8395
E-mail: comercial@grupoulrik.com.br

22.656.719/0001-18
ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP
RUA JURUBATUBA, 1350 - SALA 1113
CENTRO - CEP 09725-011
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 / S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 07 JUL. 2023
Válido somente com o selo de autenticidade
ESCRIVÃO: Rafaela Ferreira Ramalho
Willian dos Santos Alves Marinho
Cassiano de Carvalho da Silva
Bernardo Bezerra
R$ 4,63
Código Nacional de Serviços
AVENCA
9725694
AUTENTICAÇÃO
AUTORIZADOS
1069503848

3º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EIRELI

"ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI"

CNPJ 22.656.719/0001-18

NIRE 3560178481-1

Pelo presente instrumento de Alteração de Ato Constitutivo de EIRELI, **JOSÉ CARLOS DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 55.277.671-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.655.974-67, nascido em 20/01/1981, residente e domiciliado na Rua Vicente Paschoaletti, nº 252, Casa 03, Parque Selecta, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09791-790, na qualidade de titular da empresa **"ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI"**, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1350, Sala 1216, Centro, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09725-011, cujo ato constitutivo se encontra registrado na JUCESP sob NIRE 3560178481-1 em sessão de 22/02/2017, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 22.656.719/0001-18, resolve alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto.

CLAUSULA PRIMEIRA

Altera-se o capital social para R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), neste ato, inteiramente integralizado, em moeda corrente do País, mediante o aproveitamento da Reserva de Lucros no valor de R$ 190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS).

CLAUSULA SEGUNDA

Altera-se o endereço comercial para Rua Jurubatuba, nº 1350, Sala 1115, Centro, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09725-011.

Em função destas alterações, o Ato Constitutivo consolidado passa a ter a seguinte redação:

0174
TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 - S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autêntico a presente cópia conforme a original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 07 JUL. 2023
Válido somente com o selo de autenticidade
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Bruno Ferreira Ramalho
Raphael dos Santos Alves Marinho
Wilson de Caldeirão da Silva
Cássio Bento Bezerra - R$ 4,63
122564 AUTENTICAÇÃO
AU096AG0503849
CONSÓRCIO NACIONAL DO BRASIL ADMINISTRADORA

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

JOSÉ CARLOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade com RG sob nº 55.277.671-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 042.655.974-67, nascido em 20/01/1981, residente e domiciliado na Rua Vicente Paschoaletti, nº 252, Casa 03, Vila São José, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09791-790.

CLAUSULA PRIMEIRA

A presente girará sob a denominação de **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, com sede na Rua Jurubatuba, nº 1350, Sala 1115, Centro, em São Bernardo do Campo – SP, CEP 09725-011, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objeto a exploração do ramo **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS COMO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, HIDRÁULICOS, INDUSTRIAIS E DE SEGURANÇA, MANUTENÇÃO CIVIL E PREDIAL, EM QUALQUER TIPO DE ESTRUTURA INCLUSIVE USINAS GERADORAS DE ENERGIA, ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE AGRONOMIA E PAISAGISMO; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E REVESTIMENTO VEGETAL; ENGENHARIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LÍQUIDOS, DOMICILIARES, INDUSTRIAIS E DO SERVIÇO DE SAÚDE; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSEIO; LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, LABORATORIAIS, HOSPITALARES, EDUCACIONAIS, RESIDÊNCIAS, ETC, COMPREENDENDO AINDA A DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE AMBIENTES MÓVEIS E IMÓVEIS COM APLICAÇÃO DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE TELEFONIA (CALL CENTER), ATIVO E RECEPTIVO, INFORMÁTICA, PREPARAÇÃO E ARQUIVO DE DOCUMENTOS E MICROFILMAGEM;**

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 - S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 07 JUL. 2023
Válido somente com o selo de autenticidade
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Rafael Santos Alves Marinho
Cláudio da Silva Bezerra
R$ 4,63

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO FIXO E ROTATIVO, PÚBLICO E PRIVADO, COM UTILIZAÇÃO DE MEIOS MECÂNICOS, ELETRÔNICOS E MANUAIS; PORTARIA ELETRÔNICA E PRESENCIAL, GUARDA VIDAS E BRIGADISTA; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO COLETIVA, MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS COM OU SEM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, INSUMOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO EM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO, SAC, TELEFÔNICO, ELETRÔNICO (E-MAIL E SMS) E PRESENCIAL; SERVIÇOS PARA A ÁREA DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, CUIDADORES DE CRIANÇAS E IDOSOS, ENFERMEIROS, MÉDICOS; ATIVIDADE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO E DANÇA; EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS E PONTOS COMERCIAIS; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E PLANEJAMENTO COMERCIAL; LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS; SERVIÇOS DE ENTREGAS RÁPIDAS, OFFICE BOY, MOTO BOYE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEMI-LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM OU SEM MOTORISTAS/OPERADORES; LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ESPECIAIS E/OU ADAPTADOS.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA QUINTA- DA ADMINISTRAÇÃOS

A empresa será administrada por seu titular **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 - S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 07 JUL. 2023
Válido somente com o selo de autenticidade
CARTÓRIO ... TABELIÃES AUTORIZADOS
Bruno Moreira Ramalho
Raul Alves Santos Alves Ramalho
Wilson Carvalho da Silva
Cláudio Roberto Bezerra - RS 4.63
Consulte no Brasil Confiável
1564
1563AC503851

CLAUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA NONA

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLAUSULA DÉCIMA

Fica eleito o foro tal da Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI será assinado em 3 vias de igual forma teor e consistência.

São Bernardo do Campo, 06 de Fevereiro de 2020.

José Carlos da Silva

JOSÉ CARLOS DA SILVA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – JUCESP
BISELA SIMIEMA DESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
252.118/20-0
JUCESP
09 JUL 2020
SEDE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA

NESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA, AS INFORMAÇÕES DOS QUADROS "EMPRESA", "CAPITAL", "ENDEREÇO", "OBJETO SOCIAL" E "TITULAR/SÓCIOS/DIRETORIA" REFEREM-SE À SITUAÇÃO ATUAL DA EMPRESA, NA DATA DE EMISSÃO DESTE DOCUMENTO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS CINCO ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL SIMPLIFICADA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTE DOCUMENTO.

PARA OBTER O HISTÓRICO COMPLETO DA EMPRESA, CONSULTE A FICHA CADASTRAL COMPLETA.

EMPRESA

ARHO SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA

TIPO: LIMITADA UNIPESSOAL (E.P.P.)

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMISSÃO
35601784811	22/02/2017	30/06/2023 14:01:21
INÍCIO DE ATIVIDADE	**CNPJ**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
16/06/2015	22.656.719/0001-18	

CAPITAL

R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)

ENDEREÇO

LOGRADOURO: RUA JURUBATUBA	NÚMERO: 1350	
BAIRRO: CENTRO	COMPLEMENTO: SALA 1115	
MUNICÍPIO: SAO BERNARDO DO CAMPO	CEP: 09725-011	UF: SP

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA

JOSE CARLOS DA SILVA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 042.655.974-67, RG/RNE: 552776713 - SP, RESIDENTE À RUA VICENTE PASCHOALETTI, 252, CASA 03, PARQUE SELECTA, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09791-790, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA. COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 110.000,00.

5 ÚLTIMOS ARQUIVAMENTOS

SESSÃO: 22/02/2017

TRANSFORMADA DE NIRE 35815210735.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

NUM.DOC: 809.865/17-8 SESSÃO: 22/02/2017
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE – (EPP).
NUM.DOC: 267.768/17-5 SESSÃO: 26/06/2017
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE GUSTAVO HIROKI TAI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 472.155.038-36, RG/RNE: 37893662-1 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JURUBATUBA, 1350, SALA 1216, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09725-011. , DATADA DE: 24/05/2017.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 500.763/18-5 SESSÃO: 01/11/2018
RETIRA-SE DA SOCIEDADE GUSTAVO HIROKI TAI, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 472.155.038-36, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA.
ADMITIDO JOSE CARLOS DA SILVA, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 042.655.974-67, RG/RNE: 552776713 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 110.000,00.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.
NUM.DOC: 252.118/20-0 SESSÃO: 09/07/2020
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).
ENDEREÇO DA SEDE ALTERADO PARA RUA JURUBATUBA, 1350, SALA 1115, CENTRO, SAO BERNARDO DO CAMPO - SP, CEP 09725-011. , DATADA DE: 06/02/2020.
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35601784811
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 30/06/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Ficha Cadastral Simplificada. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 211623609, sexta-feira, 30 de junho de 2023 às 14:01:21.

Arho Empresarial

TABELIÃO DE NOTAS
Rua Rio Branco, 515 / S. B. do Campo
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme a original, dou fé.
S. Bernardo do Campo (SP) 07 JUL. 2023
Válido somente com o selo de autenticidade
AA00963AG0503862
ESCREVENTES AUTORIZADOS
Ferreira Ramalho
dos Santos Alves Marinho
de Carvalho da Silva
Ra - RSA 63
122564
AUTENTICAÇÃO
Código Nacional de Serventias CNS 12.040-0

PROCURAÇÃO:

(VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023)

A empresa **ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP**, com sede á Rua Jurubatuba, nº 1.350 – Sala 1216 – CEP: 09725-000 – São Bernardo do Campo/SP, inscrita regularmente no CNPJ sob o Nº. 22.656.719/0001-18, representado legalmente pelo Sr. José Carlos da Silva, portador da Cédula de Identidade RG Nº 55.277.671-3 SSP/SP e CPF (MF) nº 042.655.974-67, nomeia e constitui como seu bastante procurador o ***Sr. Gustavo Hiroki Tai, com domicilio comercial à Rua Jurubatuba, 1.350 – Sala 1113 - Centro – São Bernardo do Campo/SP, portador da Cédula de Identidade RG. nº 37.893.662-1 e CPF nº 472.155.038-36,*** para representá-lo perante todos os órgãos públicos, sendo estaduais, municipais e federais, conferindo-lhe expressos e específicos poderes para, em nome dele, solicitar Certidões Negativas de Débitos como também retirá-las, retirar pesquisa de débitos, assinar requerimento de Certidões Negativa de Débitos, tomar quaisquer decisões relativas ás fases de procedimento licitatório em geral, assinar propostas, atas, recursos, interpor ou desistir de recursos, assinar Contratos, e tudo o que for de direito dentro do processo licitatório. No caso de Pregão Presencial ou Eletrônico, tem amplos poderes, inclusive para formular propostas, fazer vistorias, bem como outorgar representantes para realizar vistorias e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e assinar a ata onde estará consignado o valor final decorrente dos lances para o objeto licitado.

REG. CIVIL SBC - SP

São Bernardo do Campo, 18 de Novembro de 2021

1º Oficial de Reg. Civil das Pessoas Naturais e de Int. E Tutelas do 1º Subdistrito da Sede Comarca de São Bernardo do Campo - SP
Oficial: Eugênio Tonin
Rua Rio Branco, 270/278 - Centro - CEP: 09710-090
Fone: (11) 4330-2366 - www.1cartoriosbc.com.br

Reconheco por semelhanca 1 firma de JOSE CARLOS DA SILVA, em documento com valor econômico, do que dou fé. Em test da verdade.

SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP, 19/11/2021 290210/39-32
R$ 10,34 15:14 309
JUAN LOPES COSTA - ESCREVENTE
AA0558345-C1
Válido Somente c/Selo Autenticidade

José Carlos da Silva

José Carlos da Silva

Proprietário

REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO www.1cartoriosbc.com.br
111419
C10967AA0558345

Arho Empresarial

Anexo III

Declaração de Cumprimento dos Requisitos Habilitatórios

Pregão nº 14/2023

A empresa Arho Serviços de Apoio Empresarial LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.656.719/0001-18, com sede a Rua Jurubatuba nº 1350 – Centro – São Bernardo do Campo, em conformidade com o disposto no art. 4º, inciso VII,da Lei nº 10.520/02, Declara que esta apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigentes no edital que rege o certame acima indicado.

São Bernardo do Campo, 21de julho de 2023.

Gustavo Hiroki Tai
RG. 37.893.662-1/SSP
Procurador

22.656.719/0001-18
ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP
RUA JURUBATUBA, 1350 - SALA 1113
CENTRO - CEP 09725-011
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Arho Empresarial

Anexo V

Enquadramento de microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (epp)

Pregão nº 14/2023

A empresa Arho Serviços de Apoio Empresarial LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.656.719/0001-18, por intermédio de seu representante Gustavo Hiroki Tai, portador do RG nº 37.893.662-1, Declara para fns do disposto na Lei complementar Nº 123/2023, sob as sansões administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) Microempreendor Individual – MEI
( )Microempresa
(x) Empresa de Pequeno Porte

Declara ainda que está excluída das excluída das vedações constantes do paragrafo 4º do art 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

São Bernardo do Campo, 21de julho de 2023.

22.656.719/0001-18
ARHO SERVIÇOS DE APOIO EMPRESARIAL EIRELI - EPP
RUA JURUBATUBA, 1350 - SALA 1113
CENTRO - CEP 09725-011
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

Gustavo Hiroki Tai
RG. 37.893.662-1/SSP
Procurador

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

0182

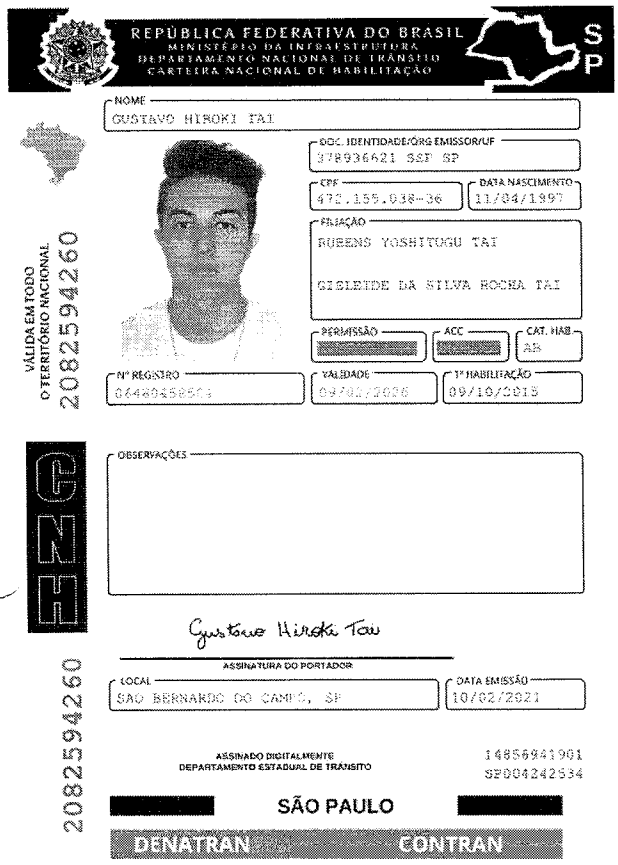
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME: GUSTAVO HIROKI TAI

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 378936621 SSP SP

CPF: 472.155.038-36

DATA NASCIMENTO: 11/04/1997

FILIAÇÃO: RUEENS YOSHITUGU TAI

GISLETIDE DA SILVA ROCHA TAI

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.: AB

Nº REGISTRO: 04480458601

VALIDADE: 09/02/2026

1ª HABILITAÇÃO: 09/10/2015

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2082594260

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP

DATA EMISSÃO: 10/02/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

14856941901
SP004242534

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

2082594260

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 08:58:42

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 22656719000118

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

INOVA
SOLUÇÕES EM PESSOAS

ANEXO VII

FICHA DE CREDENCIAMENTO

Dados da Empresa:

INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI

Endereço: Avenida Paulista, 1.636 – CONJ 04/PAV15 – Bela Vista – São Paulo/SP

CNPJ: 40.507.804/0001-04

E-Mail: inovaservicostecnicos@outlook.com

Telefone: (15) – 98105-0038

Dados Bancários

Banco Santander – Agência: 3639 – Conta Corrente: 13001446-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Kelvyn Kayke Gomes Amorim // Data de Nascimento: 08/12/1997

R.G. nº 1.465.635 // C.P.F. nº 037.559.722-04

Endereço residencial: Rua Tutoia, 454 – Ap. 62 – Vila Mariana – São Paulo/SP.

CEP: 04007-002

E-Mail: inovaservicostecnicos@outlook.com

Telefone: (15) – 98105-0038

INOVA SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI
40.507.804/0001-04

INOVA
SOLUÇÕES EM PESSOAS

ANEXO V

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Pregão n.° 14/2023

A empresa INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, com sede à Avenida Paulista, 1.636 – CONJ 04/PAV15 – Bela Vista – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.507.804/0001-04, vem por meio do seu representante legal, o Sr.(a) Kelvyn Kayke Gomes Amorim, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.465.635 e C.P.F. nº 037.559.722-04, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, DECLARA para fins do disposto na Lei Complementar n.° 123/2006, sob as sanções administrativas e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) *Microempreendor Individual - MEI*
( ) Microempresa
(x) Empresa de Pequeno Porte

DECLARA ainda que esta empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar n.° 123/2006.

São Paulo, 20/07/2023.

INOVA SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI
40.507.804/0001-04

Kelvyn Kayke Gomes Amorim
KELVYN KAYKE GOMES AMORIM
R.G. Nº 1.465.635 // C.P.F. Nº 037.559.722-04
INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI
CNPJ: 40.507.804/0001-04

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

0186

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI		TIPO JURÍDICO EIRELI (M.E.)	
NIRE 35630704341	CNPJ 40.507.804/0001-04	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 545.594/22-4	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2022

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 29/08/2022	HORA DE EXPEDIÇÃO 15:03:11	CÓDIGO DE CONTROLE 177902347
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 29/08/2022 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.

JUCESP Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cert de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

018

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento Capa

SEQ. DOC.
01
02

Protocolo Redesim

SPN2276205770

DADOS CADASTRAIS

ATOS: Alteração de Capital OSA; Consolidação de Matriz		
NOME EMPRESARIAL: INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI		PORTE: ME
LOGRADOURO: AVENIDA PAULISTA		NUMERO: 1.636
COMPLEMENTO: CONJ 04 PAV15	BAIRRO/DISTRITO: BELA VISTA	CEP: 01310200
MUNICIPIO: SÃO PAULO		UF: SP
EMAIL: allancalpiero@hotmail.com		TELEFONE:
NUMERO DE EXIGENCIA: SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR	CNPJ - SEDE: 49507804000104	NIRE - SEDE: 35630704341
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: CLAUDEMIR CESAR GLAUSER - Responsavel DATA DA ASSINATURA: ASSINATURA:		VALORES RECOLHIDOS DARE: R$ 182,23 DAEP: Isento

DECLARO, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

NUMERO DE CONTROLE	OBSERVAÇÕES

DISTRITO: [illegible]

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia f autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cer de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ALTERAÇÃO DE ATO CONSTITUTIVO

INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS EIRELI

C.N.P.J./M.F: 40.507.804/0001-04

NIRE: 35.630.704.341

5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual de empresa individual de responsabilidade limitada; CARLA GISELE NOBREGA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 16 de Junho de 1.983, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº 41.364.642-7, emitida em 06 de Junho 2.014 pela SSP/SP, do C.P.F. sob nº 321.924.418-19, residente e domiciliada a rua Tutoia, nº 454 – apto 62– Vila Mariana, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo – CEP: 04.007-002;

Titular da empresa sob tipo jurídico de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que gira sob a denominação social de INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS EIRELI, com sede social a Avenida Paulista, nº 1.636 – conjunto 04 – pavimento 15 – bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, cep: 01.310.200, com contrato social arquivado na Junta Comercial do estado de São Paulo, em sessão de 21 de Janeiro de 2.021, sob nº 35.630.704.341 e última alteração sob número 83.187/22-4, datado de 04 de Março de 2.022, resolve neste ato modificar o ato constitutivo e consolidar as cláusulas contratuais, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I

Ingressa na sociedade KELVYN KAYKE GOMES AMORIM, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 08 de Dezembro de 1.997, portador da cédula de identidade R.G. sob nº 1.465.635, emitida em 15 de Abril de 2.015 pela SSP/RO, do C.P.F. sob nº 037.559.722-04, residente e domiciliada a rua Tutoia, nº 454 – apto 62– Vila Mariana, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo – CEP: 04.007-002;

Retira-se da sociedade CARLA GISELE NOBREGA, já qualificado, cedendo e transferindo a totalidade de sua participação societária, representada por 110.000 (cento e dez mil quotas), ao titular admitido KELVYN KAYKE GOMES AMORIM, já qualificado, pela importância certa e ajustada de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), declarando ter recebido todos seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade, dando-lhe plena, rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA II

A administração da empresa será exercida por KELVYN KAYKE GOMES AMORIM, já qualificado no preâmbulo deste instrumento sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração da empresa sendo no entanto, VEDADO ao titular o uso da denominação da empresa em negócios alheios aos do objetivo social e na prática de atos não inerentes a este instrumento, tais como: fianças, avais e favores a terceiros.

Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Ce de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

CLÁUSULA III

O capital da empresa é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado nesta data em moeda corrente do país e dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios:

KELVYN KAYKE GOMES AMORIM	110.000 COTAS	R$ 110.000,00
TOTAL	110.000 COTAS	R$ 110.000,00

Em razão da alteração efetuada resolvem os sócios consolidar o contrato social, o qual passará a vigorar conforme cláusulas e condições abaixo:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS EIRELI

CLÁUSULA I

A empresa girará sob o nome empresarial de: INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS EIRELI.

CLÁUSULA II

A sede social da empresa está localizada a Avenida Paulista, nº 1.636 - conjunto 04 – pavimento 15 - bairro Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP: 01.310-200

CLÁUSULA III

A empresa tem por objetivo social a exploração do ramo de:

Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares; atividades de apoio a agricultura; coletas de resíduos não perigosos; construção de edifício; obras de urbanização; construção de redes de abastecimento de água; coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras irrigação; preparação de canteiro de limpeza de terreno; obras de terraplanagem; instalação e manutenção elétrica; montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; serviços de pintura de edifícios em geral comercio varejista de plantas e flores naturais; serviços de transporte de passageiros; transporte escolar; transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; transporte rodoviário de produtos perigosos; transporte rodoviário de mudanças; concessionárias de rodovias, pontes, tuneis e serviços relacionados; serviços de malote não realizados pelo correio; cantinas; fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar; serviços de dublagem; promoção de vendas; filmagem de festas e eventos; serviços combinados de apoio a edifícios, exceto condomínios prediais; limpeza de prédios e em

Kayke

JUCESP
Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certid de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

domicílios; imunização e controle de pragas urbanas; atividades de limpeza não especificados anteriormente; atividade paisagística; serviços combinados de escritório a apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados em apoio administrativo; envasamento e empacotamento sob contrato; atividades de serviços prestados a empresas, não especificados anteriormente; educação infantil; ensino de dança; ensino de música; treinamento de informática; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencia; atividades de enfermagem; atividade de fisioterapia; produção musical; reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos; reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, outras atividades de serviços pessoais não especificados anteriormente e agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas.

Parágrafo Único: A atividade de empresa é de caráter empresarial.

CLÁUSULA IV

O capital da empresa é de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizado nesta data em moeda corrente do país e dividido em 110.000 (cento e dez mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma e assim distribuídas entre os sócios:

KELVYN KAYKE GOMES AMORIM	110.000 COTAS	R$ 110.000,00
TOTAL	110.000 COTAS	R$ 110.000,00

CLÁUSULA V

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (Art. 1052 do Código Civil).

CLÁUSULA VI

A administração da empresa será exercida por KELVYN KAYKE GOMES AMORIM, já qualificado no preâmbulo deste instrumento sendo-lhe atribuído todos os poderes de administração da empresa sendo no entanto, VEDADO ao titular o uso da denominação da empresa em negócios alheios aos do objetivo social e na prática de atos não inerentes a este instrumento, tais como: fianças, avais e favores a terceiros.

CLÁUSULA VII

A movimentação das contas bancárias, bem como suas operações, serão realizadas somente por KELVYN KAYKE GOMES AMORIM, assinando sempre isoladamente ou por procurador constituído para tal fim.

CLÁUSULA VIII

O Exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, no qual será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA IX

O(s) administrador(es) declara(m) sob as penas da lei que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede , ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação,

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X

Fica eleito para dirimir qualquer dúvida ou pendência advinda deste instrumento, o Foro Judicial de São Paulo/SP, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estar em comum acordo, assina o presente instrumento de alteração de empresa individual em Uma (01) via de igual teor e forma, na presença de duas (02) testemunhas que a tudo assistiram e também assinam, devendo ser levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo para que se produzam os efeitos legais.

São Paulo/SP, 28 de Julho de 2.022

Carla Gisele Nobrega

Kelvyn Kayke Gomes Amorim

cartório Iperó
Reconheço por semelhança e com valor econômico a(s) firma(s) de CARLA GISELE NOBREGA. Dou fé.
IPERÓ-SP, 01 de agosto de 2022. Em Testo da verdade.
RENILDA APARECIDA ALCANTARA ISIDORO - ESCREVENTE
ROGERIO SANTOS XAVIER - JUNIOR DE ESCREVENTE
Total: R$ 11,57 Cód. de Seg.: ...
(s): AA060542
cartório Iperó
Renilda Aparecida Alcântara Isidoro
Escrevente
118521
C10407AA0060542

Testemunhas:

Claudemir Cesar Glauser
R.G: 23.279.713-4 SSP/SP
C.P.F. 122.916.598-39

cartório Iperó
Reconheço por semelhança e com valor econômico a(s) firma(s) de CARLA GISELE NOBREGA. Dou fé.
IPERÓ-SP, 01 de agosto de 2022. Em Testo da verdade.
RENILDA APARECIDA ALCANTARA ISIDORO - ESCREVENTE
ROGERIO SANTOS XAVIER - JUNIOR DE ESCREVENTE
Total: R$ 11,57 Cód. de Seg.: ...
(s): AA060546
cartório Iperó
Renilda Aparecida Alcântara Isidoro
Escrevente
118521
C10407AA0060546

Miguel Heros Glauser
R.G: 42.584.681-7 SSP/SP
C.P.F: 459.548.698-71

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo
Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia f autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cer de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP — GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME					
KELVYN KAYKE GOMES AMORIM					
NACIONALIDADE			ESTADO CIVIL		
BRASILEIRO			Solteiro (a)		
CPF	TÍTULO ELEITOR	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	UF
03755972204	Branco	1465635	15/04/2015	SSP	RO
ENDEREÇO				NÚMERO	
TUTOIA				454	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
VILA MARIANA				04007002	
COMPLEMENTO					
APT 62					
MUNICÍPIO				UF	
São Paulo				SP	

Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que veda, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

NOME E ASSINATURA DO ADMINISTRADOR/SÓCIO OU ADVOGADO/TRADUTOR OU REPRESENTANTE LEGAL

LOCAL	São Paulo	DATA	26/07/2022
NOME	KELVYN KAYKE GOMES AMORIM	ASSINATURA	Kelvyn Kayke Gomes Amorim

JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo

Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CLAUDEMIR CESAR GLAUSER** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP218324**, expedida em **01/02/2002**, inscrito no CPF nº 12291659839, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Outros (Docs. privados)

Arquivo de Alteração de Capital e QSA; Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA)

São Paulo, 01/08/2022.

CLAUDEMIR CESAR GLAUSER

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia fc autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cert de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPN2276205770** de Consolidação da matriz (EI, EIRELI E LTDA) e Alteração de Capital e QSA da empresa **INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Gerson Alexandre Maragon Oliveira**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2022.

Gerson Alexandre Maragon Oliveira, CPF: 21461936896

Este documento foi assinado digitalmente por Gerson Alexandre Maragon Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº SPN2276205770.

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certid de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI de NIRE 35630704341**, protocolizado sob o número **SPN2276205770** em **01/08/2022**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **545594224.**

Assina o registro a Secretária-Geral **Gisela Simiema Ceschin.**

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2022.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 31134372884

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP
Fone: (11) 3468-3080

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 29/07/2022 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
dbe.pdf			
CLAUDEMIR CESAR GLAUSER	12291659839	01/08/22 16:20	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf			
CLAUDEMIR CESAR GLAUSER	12291659839	01/08/22 16:20	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4
arc.pdf			
CLAUDEMIR CESAR GLAUSER	12291659839	01/08/22 16:20	AC CERTIFICA MINAS v5 / PDF-1.4

Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPN2276205770

JUCESP

Certifico o registro sob o nº 545.594/22-4 em 01/08/2022 da empresa INOVA SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, NIRE nº 35630704341, protocolado sob o nº SPN2276205770. Autenticação: validar a autenticidade do registro em http://www.jucesp.sp.gov.br/ com o número do mesmo. GISELA SIMIEMA CESCHIN - Secretária Geral. Esta cópia fo autenticada digitalmente e assinada em 29/08/2022 por GISELA SIMIEMA CESCHIN – Secretária Geral. Autenticação: 177902347. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Cer de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

INOVA
SOLUÇÕES SIM PESSOAS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.° 14/2023

A empresa INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI, com sede à Avenida Paulista, 1.636 – CONJ 04/PAV15 – Bela Vista – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.507.804/0001-04, vem por meio do seu representante legal, o Sr.(a) Kelvyn Kayke Gomes Amorim, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.465.635 e C.P.F. nº 037.559.722-04, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.° 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 20/07/2023.

KELVYN KAYKE GOMES AMORIM
R.G. Nº 1.465.635 // C.P.F. Nº 037.559.722-04
INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI
CNPJ: 40.507.804/0001-04

INOVA SERVIÇOS E
EMPREENDIMENTOS TECNICOS EIRELI
40.507.804/0001-04

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

JUCESP

0198

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35630704341		21/01/2021	12/01/2021	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
IN SERVICOS E EMPREENDIMENTOS TECNICOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
40.507.804/0001-04	AVENIDA PAULISTA	1.636	CONJ 04 PAV15

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
BELA VISTA	SAO PAULO	SP	01310-200	R$	110.000,00

OBJETO SOCIAL

ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES
ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
KE N KAYKE GOMES AMORIM

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA TUTOIA	451	APT 62

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
VILA MARIANA	SAO PAULO	SP	04007-002	1465635

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
037.559.722-04	SÓCIO E ADMINISTRADOR	110.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
06/06/2023	207.783/23-8

ARQUIVAMENTO DE BALANÇO REFERENTE O PERÍODO DE 01/01/2022 À 31/12/2022 .

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35630704341
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 20/07/2023

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 214090979, quinta-feira, 20 de julho de 2023 às 10:55:43.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 09:13:31

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 40507804000104

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

0201

FICHA DE CREDENCIAMENTO

DADOS DA EMPRESA LICITANTE
Razão Social: GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTD
Nome Fantasia: Pedroso & Bolzani
CNPJ: 17.523.142/0001-36
Endereço: Rua: Azevedo Soares n.º 1032,
Complemento: 2º andar, sala 252º andar, sala 25
Bairro: Vila Gomes Cardim
Cidade: São Paulo UF: São Paulo
Cep: 03.322-001
Telefone: (15) 30231101 // (15) 99162-4623
E-mail: evelin@gstaff.com.br // m7licitacoes@gmail.com

DADOS DO EMPRESÁRIO
Nome: Evelin Bolzani Marandola Pedroso
RG: 47.235.021-3 SSP/SP
CPF: 387.231.258-88
Este é sócio administrador da empresa? (X) sim ( ) não

DADOS DO REPRESENTANTE PRESENTE NA SESSÃO:
Nome: Ana Lucia Correa Vicentin
RG: 18.960.957-6
CPF: 085.024.408-02
Endereço: Rua: Jerônimo da Veiga, 581, Jardim Ana Maria, Sorocaba, São Paulo
CEP: 18.065-210
Telefone: (15) 99162-4623
E-mail: m7icitacoes@gmail.com

São Paulo, 21 de julho de 2023.

Evelin Bolzani Marandola Pedroso
Proprietária-Administradora
RG: 47.235.021-3
CPF: 387.231.258-88

GSTAFF INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 17.523.142/0001-36

0202

GSTAFF

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a empresa **GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, devidamente inscrita no C.N.P.J. sob nº. 17.523.142/0001-36, com sede à Rua: Azevedo Soares n° 1032 - Complemento: 2º andar, sala 25, Vila Gomes Cardim, SP, neste ato representada pela Sra. Evelin Bolzani Marandola Pedroso, brasileira, casada, Administradora, portadora do R.G. n.º 47.235.021-3 SSP/SP e C.P.F. n.º 387.231.258-88, nomeia e constitui seu procurador por tempo determinado até **31 de dezembro de 2025**, a Sra. **ANA LUCIA CORREA VICENTIN**, brasileira, representante comercial, portadora do RG. n.º 18.960.957-6 SSP/SP, e C.P.F. n.º 085.024.408/02, com fim específico de representar a outorgante em repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais e Autarquias concedendo pleno poderes para representá-la em **SESSÕES PÚBLICAS DE LICITAÇÕES, PROCESSOS LICITATÓRIOS EM GERAL E CONTRATOS PRIVADOS**; em especial para assinar propostas comerciais, contratos de prestações de serviços, credenciar representantes para vistorias técnicas, bem como realizá-las, credenciar representantes para participação de licitações públicas, solicitar certidões em Órgãos Públicos e Conselhos Regionais, formular lances, interpor recurso ou deles desistir, assinar todos e quaisquer documentos indispensáveis ao bem e fiel cumprimento do presente mandato.

Sorocaba, 28 de janeiro de 2021.

TNP VOTORANTIM - SP

Evelin Bolzani Marandola Pedroso
Proprietária-Administradora
R.G. n.º 47.235.021-3 SSP/SP
C.P.F. n.º 387.231.258-88

TNP TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE VOTORANTIM
LEANDRO BELLOTTO CAUCHIOLI - Tabelião | R. Antônio Fernandes, 97 - Centro - Votorantim/SP
CEP: 18.110-170 - Tel.: (15) 3243-2788 - E-mail: cartoriovotorantim@hotmail.com
RECONHECO P/ SEMELHANCA 1 FIRMA(S) COM VALOR ECONOMICO DE:
EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO
VOTORANTIM, 29/01/2021 . Em test. da Verdade.
Escrevente Carlado:850590 Custas:R$ 10,34 - Reduzido
Alo: 7233599471816 48
Selo(s): 1233AA-200443
TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE VOTORANTIM - SP
Maria Silene Pedro Martins
Escrevente Autorizada
VOTORANTIM - SP
Colégio Notarial do Brasil Seção São Paulo
125211 FIRMA VALOR ECONOMICO
C11233AA0200443

Confere com o original
21/07/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8260-2

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

POLEGAR DIREITO

NÃO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 18.960.957-6 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO 08/07/2015

NOME
ANA LUCIA CORREA VICENTIN

FILIAÇÃO
GILBERTO KNOP VICENTIN
EDNA CORREA VICENTIN

NATURALIDADE
SOROCABA - SP

DATA DE NASCIMENTO
14/02/1970

DOC ORIGEM
SOROCABA SP SEGUNDO SUBDISTRITO CN:LV.A121/FLS.207V/Nº90024

CPF
085024408/02

12364558346

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Confere com o original

21/07/23

GSTAFF

9° ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIV[illegible] LIMITADA - EIRELI

GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 17.523.142/0001-36 NIRE: 35600954527

EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO, brasileira, casada sob a separação total de bens, nascida em 31/01/1991, empresária, portadora da cédula de identidade **RG n° 47.235.021-3 SSP/SP**, e do **CPF/MF 387.231.258-88**, residente e domiciliada a Rua Renato Chiazzotto, n° 155, Apto. 62, Bl. 6, Parque Morumbi, CEP: 18110-382, Votorantim/SP.

Titular da empresa **GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com sede na Rua Azevedo Soares, n° 1.032, 2° andar, Sala 25, Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-001, São Paulo/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o **NIRE n° 35600954527**, inscrita no **CNPJ n° 17.523.142/0001-36**, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei n° 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o Contrato Social da empresa conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se neste ato o capital social:

O capital social que era de:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	%
EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO	730.000	R$ 730.000,00	100%
TOTAL	**730.000**	**R$ 730.000,00**	**100%**

Passa a ser de:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	%
EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO	1.200.000	R$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	**1.200.000**	**R$ 1.200.000,00**	**100%**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Por conta da alteração acima, o capital social fica distribuído da seguinte forma:

O Capital Social da empresa passa a ser R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), representados por 1.200.000,00 (hum milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO**, conforme abaixo:

TITULAR	QUOTAS	VALOR	%
EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO	1.200.000	R$ 1.200.000,00	100%
TOTAL	**1.200.000**	**R$ 1.200.000,00**	**100%**

CLÁUSULA TERCEIRA:

Altera-se neste ato o objeto social:

DE: O objeto social da empresa é: Locação de mão de obra temporária, prestação de serviços de recepção e de limpeza em geral, comércio varejista de saneantes domissanitários (detergentes, alvejantes, desinfetantes, esterilizantes e demais), peças de maquinas e aparelhos de equipamentos para uso odonto, medicamentos e drogas

Confere com o original

GSTAFF

de uso humano, artigos médicos e ortopédicos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, prestação de serviços de estacionamento de veículos automotores, prestação de serviços contínuos de apoio a pessoas com deficiência em geral com ou sem fornecimento de material, atividades de apoio administrativo a empresas, imunização e controle de pragas urbanas, serviços de dedetização, desratização, descupinização e similares, atividades de limpeza de caixa de água, limpeza de caixas de esgoto, galerias de águas pluviais e tubulações e as atividades de limpeza de ar condicionado, Construção de casas e edifícios residências e comerciais de qualquer tipo, inclusive de grande altura (arranha-céus), preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de urbanização (ruas, praças e calçadas), montagem e desmontagem de andaimes, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, instalações de sistema de prevenção contra incêndio, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente, serviços especializados para construção não especificados anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios, aluguel de material medico, aluguel de equipamentos científicos e hospitalares, sem operador, aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, coleta de resíduos não-perigosos, atividades de tele atendimento, lavanderias, atividades de vigilância e segurança privada, serviços de engenharia e atividades paisagísticas, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto medico.

PARA: O objeto social da empresa é:

- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Importação e exportação Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Importação e exportação de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Importação e exportação Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Importação e exportação Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Importação e exportação Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Importação e exportação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Estacionamento de veículos;

Confere com o original

GSTAFF

- Serviços de engenharia;
- Aluguel de material médico;
- Importação e exportação Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- Importação e exportação Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;
- Importação e exportação Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Importação e exportação Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *);
- Importação e exportação Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

CLÁUSULA QUARTA:

Em virtude das alterações acima, decide a sócia consolidar o referido contrato social, o qual passa a ter a seguinte redação.

GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 17.523.142/0001-36 NIRE: 35600954527

EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO, brasileira, casada sob a comunhão parcial de bens, nascida em 31/01/1991, empresária, portadora da cédula de identidade RG n° 47.235.021-3 SSP/SP, e do CPF/MF 387.231.258-88, residente e domiciliada a Rua Renato Chiazzotto, n° 155, Apto. 62, Bl. 6, Parque Morumbi, CEP: 18110-382, Votorantim/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A firma gira sob a Denominação Social de:
GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
E tem sua sede a: Rua Azevedo Soares, n° 1.032, 2° andar, sala 25, Vila Gomes Cardim, CEP: 03322-001, São Paulo/SP.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O Capital Social da empresa é de R$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), representados por 1.200.000 (hum milhão e duzentas mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (hum real), cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, detido em sua totalidade, pela sua titular **EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO**, conforme abaixo:

TITULAR	QUOTAS	VALOR		%
EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO	1.200.000	R$	1.200.000,00	100%
TOTAL	**1.200.000**	**R$**	**1.200.000,00**	**100%**

Parágrafo único: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social da empresa é:

- Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais;
- Coleta de resíduos não-perigosos;
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

Confere com o original

GSTAFF

- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente;
- Serviços de pintura de edifícios em geral;
- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- Obras de alvenaria;
- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- Importação e exportação Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- Importação e exportação de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- Importação e exportação Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- Importação e exportação Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- Importação e exportação Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- Importação e exportação Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- Estacionamento de veículos;
- Serviços de engenharia;
- Aluguel de material médico;
- Importação e exportação Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas;
- Importação e exportação Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente;
- Importação e exportação Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- Importação e exportação Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *);
- Importação e exportação Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

CLÁUSULA QUARTA:

A empresa iniciou suas atividades em 28/01/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA:

A administração da empresa é exercida pela titular **EVELIN BOLZANI MRANDOLA PEDROSO**, que fica incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumida, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA:

A titular tem direito a uma retirada mensal, a título de "*pró-labore*", a ser fixada anualmente, dentro dos limites estabelecidos pela legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Confere com o original

No caso de falecimento da titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA OITAVA:

O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA:

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA:

A titular **EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO**, acima qualificada, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011,§ 1°, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Fica eleito o Fórum da Cidade de São Paulo para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição da empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03(três) vias de igual forma e teor.

São Paulo, 05 de Maio de 2022.

EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO
Titular - Administradora

JUCESP
11 MAIO 2022
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SP
GISELA SINIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
214.404/22-5
JUCESP

Confere com o original

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

0209

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600954527		27/05/2015	10/01/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
GUTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
17.523.142/0001-36	RUA AZEVEDO SOARES	1.040	2 ANDAR SL 25

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
VILA GOMES CARDIM	SAO PAULO	SP	03322-001	R$	1.200.000,00

OBJETO SOCIAL

SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS, DE GAS E DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

ELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA RENATO CHIAZZOTTO	155	APTO62BLOCO06

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
PARQUE MORUMBI	VOTORANTIM	SP	18110-382	472350213

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
387.231.258-88	SÓCIO E ADMINISTRADOR	1.200.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
11/05/2022	214.404/22-5

CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA $ 1.200.000,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS MIL REAIS).

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, DATADA DE: 05/05/2022.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

0210

REMANESCENTE EVELIN BOLZANI MARANDOLA PEDROSO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 387.231.258-88, RG/RNE: 47235021-3 - SP, ENDEREÇO NÃO INFORMADO, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 1.200.000,00.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600954527
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 06/07/2023

JUCESP SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 212200334, quinta-feira, 6 de julho de 2023 às 09:46:54.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

0211

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATÓRIOS

Pregão n.º 14/2023

A empresa **GSTAFF INFRAESTRUTURAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.523.142/0001-36, com sua sede em, em conformidade com o disposto no art. 4°, inciso VII, da Lei n.º 10.520/02, **DECLARA** que está apta a cumprir plenamente todos os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

São Paulo, 20 de julho de 2023.

Evelin Bolzani Marandola Pedroso
Proprietária-Administradora
RG: 47.235.021-3
CPF: 387.231.258-88

GSTAFF INFRAESTRUTURAS E
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI
CNPJ: 17.523.142/0001-36

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Relação de Impedimentos de Contrato / Licitação

Documento gerado em 21/07/2023 às 08:55:01

Em 21/07/2023 às 08:51:13 não foram encontrados registros de pessoas físicas ou jurídicas para o critério de pesquisa informado:

CNPJ: 17523142000136

Para acessar este documento com os dados atualizados, acesse https://www4.tce.sp.gov.br/apenados/publico/#/publicas/impedimento ou utilize o QR Code:

GStaff Global

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR PREÇOS UNITÁRIOS
AUXILIAR DE LIMPEZA

Salários e Adicionais		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Salário Base Mensal	100,00%	R$ 1.481,56
Adicional de Insalubridade	0,000%	R$ -
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - **Conforme Acórdão TCU nº 3336/12**	R$ -	R$ -
Total		**R$ 1.481,56**

Encargos Sociais		
Grupo A - Encargos Sociais Básicos	**Alíquota**	**Valor**
Previdência Social	20,0000%	R$ 296,31
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%	R$ 118,52
Salário Educação	2,5000%	R$ 37,04
SESI / SESC	1,5000%	R$ 22,22
SENAI / SENAC	1,0000%	R$ 14,82
INCRA	0,2000%	R$ 2,96
Seguro Acidente de Trabalho	3,0000%	R$ 44,45
SEBRAE	0,6000%	R$ 8,89
Total	**36,8000%**	**R$ 545,21**
GRUPO B - Tempo Remunerado e Não Trabalhado	**Alíquota**	**Valor**
Férias	8,3300%	R$ 123,41
Ausência Por Enfermidades (menor ou igual a 15 dias)	1,6916%	R$ 25,06
Ausências Legais	0,9524%	R$ 14,11
Licença Paternidade	0,4178%	R$ 6,19
Acidente de Trabalho	0,6347%	R$ 9,40

Aviso Prévio Trabalhado	0,0254%	R$ 0,38
Total	**12,0519%**	**R$ 178,55**
GRUPO C - Adicional de Férias e 13º Salário	**Alíquota**	**Valor**
Adicional de Férias	3,0506%	R$ 45,20
13º Salário	8,3300%	R$ 123,41
Total	**11,3806%**	**R$ 168,61**
GRUPO D - Obrigações Rescisórias	**Alíquota**	**Valor**
Aviso Prévio Indenizado	1,1200%	R$ 16,59
Incidência do FGTS Sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,4103%	R$ 6,08
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Depósitos do FGTS	1,2863%	R$ 19,06
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Indenizado	0,2222%	R$ 3,29
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Trabalhado	0,0004%	R$ 0,01
Total	**3,0392%**	**R$ 45,03**
GRUPO E - Aprovisionamento de Casos Especiais	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do **Grupo A** Sobre Afastamento por Licença Maternidade	0,3270%	R$ 4,84
Incidência do FGTS Sobre o Acidente de Trabalho (maior que 15 dias)	0,0015%	R$ 0,02
Percentual Referente ao Abono Pecuniário	0,1305%	R$ 1,93
Percentual Referente ao Reflexo do Aviso Prévio Indenizado Sobre Férias e 13º Salário	0,9972%	R$ 14,77
Incidência do FGTS Sobre Reflexo do Aviso Prévio Indenizado sobre 13º Salário	0,0342%	R$ 0,51
Total	**1,4904%**	**R$ 22,07**
GRUPO F - Incidências Cumulativas	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do Grupo A X (Grupo B + Grupo C)	3,9000%	R$ 57,78
Total	**3,9000%**	**R$ 57,78**
Total dos Encargos Sociais	**68,6621%**	**R$ 1.017,25**

Vale Transporte

Item	Coeficiente	Valor
Quantidade		**44,00**
Valor da Tarifa de Ônibus Urbano		R$ 5,90
Valor Mensal		R$ 259,60
Participação do Empregado (6% do Salário Base)	6,00%	-R$ 88,89
Total		**R$ 170,71**

Vale Refeição		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**22,00**
Valor Unitário		R$ 19,01
Participação do Empregado		-R$ 1,27
Dia do Trabalhador de Asseio e Conservação (16 de maio)		R$ 1,58
Total		**R$ 391,86**

Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 132,49
Total		**R$ 132,49**

Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 46,67
Total		**R$ 46,67**

Auxílio Creche		
Item	**Coeficiente**	**Valor**

Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 396,00
Incidência de Ocorrência	2,00%	R$ 7,92
Total		**R$ 7,92**

Natalidade		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 3,93
Total		**R$ 3,93**

Uniforme / EPI				
Item	**Valor Unitário**	**Vida Útil (meses)**	**Quantidade**	**Valor**
Calça	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Blusa	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Jaleco	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Luva	R$ 0,50	3	12,00	R$ 2,00
Bota	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Bota de Lavagem (Plástica)	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Crachá de Identificação	R$ 0,50	12	1,00	R$ 0,04
Máscara de Proteção	R$ 0,50	3	24,00	R$ 4,00
Total				**R$ 14,38**

Material de Limpeza / Equipamentos	
Item	**Valor**
Material de Limpeza / Equipamentos	200,19
Total	**R$ 200,19**

GStaff Global

Memória de Cálculo - Resumo	
Item	**Valor**
Salário Base Mensal	R$ 1.481,56
Adicional de Insalubridade	R$ -
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - Conforme Acórdão TCU nº 3336/12	R$ -
Encargos Sociais	R$ 1.017,25
Vale Transporte	R$ 170,71
Vale Refeição	R$ 391,86
Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)	R$ 132,49
Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico	R$ 46,67
Auxílio Creche	R$ 7,92
Natalidade	R$ 3,93
Uniforme / EPI	R$ 14,38
Material de Limpeza / Equipamentos	R$ 200,19
Total Mensal - Sem BDI	**R$ 3.466,96**
Total Mensal - Com BDI - 10,65%	**R$ 3.836,19**

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR PREÇOS UNITÁRIOS
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO

Salários e Adicionais		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Salário Base Mensal	100,00%	R$ 1.481,56
Adicional de Insalubridade	40,000%	R$ 528,00
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - **Conforme Acórdão TCU nº 3336/12**	R$ -	R$ -
Total		**R$ 2.009,56**

Encargos Sociais		
Grupo A - Encargos Sociais Básicos	**Alíquota**	**Valor**
Previdência Social	20,0000%	R$ 401,91
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%	R$ 160,76
Salário Educação	2,5000%	R$ 50,24
SESI / SESC	1,5000%	R$ 30,14
SENAI / SENAC	1,0000%	R$ 20,10
INCRA	0,2000%	R$ 4,02
Seguro Acidente de Trabalho	3,0000%	R$ 60,29
SEBRAE	0,6000%	R$ 12,06
Total	**36,8000%**	**R$ 739,52**
GRUPO B - Tempo Remunerado e Não Trabalhado	**Alíquota**	**Valor**
Férias	8,3300%	R$ 167,40
Ausência Por Enfermidades (menor ou igual a 15 dias)	1,6916%	R$ 33,99
Ausências Legais	0,9524%	R$ 19,14
Licença Paternidade	0,4178%	R$ 8,40
Acidente de Trabalho	0,6347%	R$ 12,75

Aviso Prévio Trabalhado	0,0254%	R$ 0,51
Total	**12,0519%**	**R$ 242,19**
GRUPO C - Adicional de Férias e 13º Salário	**Alíquota**	**Valor**
Adicional de Férias	3,0506%	R$ 61,30
13º Salário	8,3300%	R$ 167,40
Total	**11,3806%**	**R$ 228,70**
GRUPO D - Obrigações Rescisórias	**Alíquota**	**Valor**
Aviso Prévio Indenizado	1,1200%	R$ 22,51
Incidência do FGTS Sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,4103%	R$ 8,25
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Depósitos do FGTS	1,2863%	R$ 25,85
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Indenizado	0,2222%	R$ 4,47
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Trabalhado	0,0004%	R$ 0,01
Total	**3,0392%**	**R$ 61,09**
GRUPO E - Aprovisionamento de Casos Especiais	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do **Grupo A** Sobre Afastamento por Licença Maternidade	0,3270%	R$ 6,57
Incidência do FGTS Sobre o Acidente de Trabalho (maior que 15 dias)	0,0015%	R$ 0,03
Percentual Referente ao Abono Pecuniário	0,1305%	R$ 2,62
Percentual Referente ao Reflexo do Aviso Prévio Indenizado Sobre Férias e 13º Salário	0,9972%	R$ 20,04
Incidência do FGTS Sobre Reflexo do Aviso Prévio Indenizado sobre 13º Salário	0,0342%	R$ 0,69
Total	**1,4904%**	**R$ 29,95**
GRUPO F - Incidências Cumulativas	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do Grupo A X (Grupo B + Grupo C)	3,9000%	R$ 78,37
Total	**3,9000%**	**R$ 78,37**
Total dos Encargos Sociais	**68,6621%**	**R$ 1.379,82**

Vale Transporte

Item	Coeficiente	Valor
Quantidade		**44,00**
Valor da Tarifa de Ônibus Urbano		R$ 5,90
Valor Mensal		R$ 259,60
Participação do Empregado (6% do Salário Base)	6,00%	-R$ 88,89
Total		**R$ 170,71**

Vale Refeição		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**22,00**
Valor Unitário		R$ 19,01
Participação do Empregado		-R$ 1,27
Dia do Trabalhador de Asseio e Conservação (16 de maio)		R$ 1,58
Total		**R$ 391,86**

Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 132,49
Total		**R$ 132,49**

Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 46,67
Total		**R$ 46,67**

Auxílio Creche		
Item	**Coeficiente**	**Valor**

GStaff Global

Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 396,00
Incidência de Ocorrência	2,00%	R$ 7,92
Total		**R$ 7,92**

Natalidade		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 3,93
Total		**R$ 3,93**

Uniforme / EPI				
Item	**Valor Unitário**	**Vida Útil (meses)**	**Quantidade**	**Valor**
Calça	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Blusa	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Jaleco	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Luva	R$ 0,50	3	12,00	R$ 2,00
Bota	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Bota de Lavagem (Plástica)	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Crachá de Identificação	R$ 0,50	12	1,00	R$ 0,04
Máscara de Proteção	R$ 0,50	3	24,00	R$ 4,00
Total				**R$ 14,38**

Material de Limpeza / Equipamentos	
Item	**Valor**
Material de Limpeza / Equipamentos	202,62
Total	**R$ 202,62**

Memória de Cálculo - Resumo	
Item	**Valor**
Salário Base Mensal	R$ 1.481,56
Adicional de Insalubridade	R$ 528,00
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - Conforme Acórdão TCU nº 3336/12	R$ -
Encargos Sociais	R$ 1.379,82
Vale Transporte	R$ 170,71
Vale Refeição	R$ 391,86
Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)	R$ 132,49
Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico	R$ 46,67
Auxílio Creche	R$ 7,92
Natalidade	R$ 3,93
Uniforme / EPI	R$ 14,38
Material de Limpeza / Equipamentos	R$ 202,62
Total Mensal - Sem BDI	**R$ 4.359,96**
Total Mensal - Com BDI - 10,65%	**R$ 4.824,30**

GStaff Global

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR PREÇOS UNITÁRIOS
LIMPADOR DE VIDROS

Salários e Adicionais		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Salário Base Mensal	100,00%	R$ 1.675,88
Adicional de Insalubridade	0,000%	R$ -
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - **Conforme Acórdão TCU nº 3336/12**	R$ -	R$ -
Total		**R$ 1.675,88**

Encargos Sociais		
Grupo A - Encargos Sociais Básicos	**Alíquota**	**Valor**
Previdência Social	20,0000%	R$ 335,18
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%	R$ 134,07
Salário Educação	2,5000%	R$ 41,90
SESI / SESC	1,5000%	R$ 25,14
SENAI / SENAC	1,0000%	R$ 16,76
INCRA	0,2000%	R$ 3,35
Seguro Acidente de Trabalho	3,0000%	R$ 50,28
SEBRAE	0,6000%	R$ 10,06
Total	**36,8000%**	**R$ 616,74**
GRUPO B - Tempo Remunerado e Não Trabalhado	**Alíquota**	**Valor**
Férias	8,3300%	R$ 139,60
Ausência Por Enfermidades (menor ou igual a 15 dias)	1,6916%	R$ 28,35
Ausências Legais	0,9524%	R$ 15,96
Licença Paternidade	0,4178%	R$ 7,00
Acidente de Trabalho	0,6347%	R$ 10,64

Aviso Prévio Trabalhado	0,0254%	R$ 0,43
Total	**12,0519%**	**R$ 201,98**
GRUPO C - Adicional de Férias e 13º Salário	**Alíquota**	**Valor**
Adicional de Férias	3,0506%	R$ 51,12
13º Salário	8,3300%	R$ 139,60
Total	**11,3806%**	**R$ 190,72**
GRUPO D - Obrigações Rescisórias	**Alíquota**	**Valor**
Aviso Prévio Indenizado	1,1200%	R$ 18,77
Incidência do FGTS Sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,4103%	R$ 6,88
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Depósitos do FGTS	1,2863%	R$ 21,56
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Indenizado	0,2222%	R$ 3,72
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Trabalhado	0,0004%	R$ 0,01
Total	**3,0392%**	**R$ 50,94**
GRUPO E - Aprovisionamento de Casos Especiais	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do **Grupo A** Sobre Afastamento por Licença Maternidade	0,3270%	R$ 5,48
Incidência do FGTS Sobre o Acidente de Trabalho (maior que 15 dias)	0,0015%	R$ 0,03
Percentual Referente ao Abono Pecuniário	0,1305%	R$ 2,19
Percentual Referente ao Reflexo do Aviso Prévio Indenizado Sobre Férias e 13º Salário	0,9972%	R$ 16,71
Incidência do FGTS Sobre Reflexo do Aviso Prévio Indenizado sobre 13º Salário	0,0342%	R$ 0,57
Total	**1,4904%**	**R$ 24,98**
GRUPO F - Incidências Cumulativas	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do Grupo A X (Grupo B + Grupo C)	3,9000%	R$ 65,36
Total	**3,9000%**	**R$ 65,36**
Total dos Encargos Sociais	**68,6621%**	**R$ 1.150,72**

Vale Transporte

GStaff Global

Item	Coeficiente	Valor
Quantidade		**44,00**
Valor da Tarifa de Ônibus Urbano		R$ 5,90
Valor Mensal		R$ 259,60
Participação do Empregado (6% do Salário Base)	6,00%	-R$ 100,55
Total		**R$ 159,05**

Vale Refeição		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**22,00**
Valor Unitário		R$ 19,01
Participação do Empregado		-R$ 1,27
Dia do Trabalhador de Asseio e Conservação (16 de maio)		R$ 1,58
Total		**R$ 391,86**

Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 132,49
Total		**R$ 132,49**

Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 46,67
Total		**R$ 46,67**

Auxílio Creche		
Item	**Coeficiente**	**Valor**

Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 396,00
Incidência de Ocorrência	2,00%	R$ 7,92
Total		**R$ 7,92**

Natalidade		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 3,93
Total		**R$ 3,93**

Uniforme / EPI				
Item	**Valor Unitário**	**Vida Útil (meses)**	**Quantidade**	**Valor**
Calça	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Blusa	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Jaleco	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Luva	R$ 0,50	3	12,00	R$ 2,00
Bota	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Bota de Lavagem (Plástica)	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Crachá de Identificação	R$ 0,50	12	1,00	R$ 0,04
Máscara de Proteção	R$ 0,50	3	24,00	R$ 4,00
Total				**R$ 14,38**

Material de Limpeza / Equipamentos	
Item	**Valor**
Material de Limpeza / Equipamentos	100,00
Total	**R$ 100,00**

GStaff Global

Memória de Cálculo - Resumo	
Item	**Valor**
Salário Base Mensal	R$ 1.675,88
Adicional de Insalubridade	R$ -
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - Conforme Acórdão TCU nº 3336/12	R$ -
Encargos Sociais	R$ 1.150,72
Vale Transporte	R$ 159,05
Vale Refeição	R$ 391,86
Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)	R$ 132,49
Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico	R$ 46,67
Auxílio Creche	R$ 7,92
Natalidade	R$ 3,93
Uniforme / EPI	R$ 14,38
Material de Limpeza / Equipamentos	R$ 100,00
Total Mensal - Sem BDI	**R$ 3.682,90**
Total Mensal - Com BDI - 10,65%	**R$ 4.075,13**

DEMONSTRATIVO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS POR PREÇOS UNITÁRIOS
LIDER

Salários e Adicionais		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Salário Base Mensal	100,00%	R$ 1.667,38
Adicional de Insalubridade	0,000%	R$ -
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - Conforme Acórdão TCU nº 3336/12	R$ -	R$ -
Total		**R$ 1.667,38**

Encargos Sociais		
Grupo A - Encargos Sociais Básicos	**Alíquota**	**Valor**
Previdência Social	20,0000%	R$ 333,48
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço	8,0000%	R$ 133,39
Salário Educação	2,5000%	R$ 41,68
SESI / SESC	1,5000%	R$ 25,01
SENAI / SENAC	1,0000%	R$ 16,67
INCRA	0,2000%	R$ 3,33
Seguro Acidente de Trabalho	3,0000%	R$ 50,02
SEBRAE	0,6000%	R$ 10,00
Total	**36,8000%**	**R$ 613,58**
GRUPO B - Tempo Remunerado e Não Trabalhado	**Alíquota**	**Valor**
Férias	8,3300%	R$ 138,89
Ausência Por Enfermidades (menor ou igual a 15 dias)	1,6916%	R$ 28,21
Ausências Legais	0,9524%	R$ 15,88
Licença Paternidade	0,4178%	R$ 6,97
Acidente de Trabalho	0,6347%	R$ 10,58

GStaff Global

Aviso Prévio Trabalhado	0,0254%	R$ 0,42
Total	**12,0519%**	**R$ 200,95**
GRUPO C - Adicional de Férias e 13º Salário	**Alíquota**	**Valor**
Adicional de Férias	3,0506%	R$ 50,87
13º Salário	8,3300%	R$ 138,89
Total	**11,3806%**	**R$ 189,76**
GRUPO D - Obrigações Rescisórias	**Alíquota**	**Valor**
Aviso Prévio Indenizado	1,1200%	R$ 18,67
Incidência do FGTS Sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,4103%	R$ 6,84
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Depósitos do FGTS	1,2863%	R$ 21,45
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Indenizado	0,2222%	R$ 3,70
Incidência da Multa do FGTS e da Contribuição Social Sobre os Aviso Prévio Trabalhado	0,0004%	R$ 0,01
Total	**3,0392%**	**R$ 50,67**
GRUPO E - Aprovisionamento de Casos Especiais	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do **Grupo A** Sobre Afastamento por Licença Maternidade	0,3270%	R$ 5,45
Incidência do FGTS Sobre o Acidente de Trabalho (maior que 15 dias)	0,0015%	R$ 0,03
Percentual Referente ao Abono Pecuniário	0,1305%	R$ 2,18
Percentual Referente ao Reflexo do Aviso Prévio Indenizado Sobre Férias e 13º Salário	0,9972%	R$ 16,63
Incidência do FGTS Sobre Reflexo do Aviso Prévio Indenizado sobre 13º Salário	0,0342%	R$ 0,57
Total	**1,4904%**	**R$ 24,86**
GRUPO F - Incidências Cumulativas	**Alíquota**	**Valor**
Incidência do Grupo A X (Grupo B + Grupo C)	3,9000%	R$ 65,03
Total	**3,9000%**	**R$ 65,03**
Total dos Encargos Sociais	**68,6621%**	**R$ 1.144,85**

Vale Transporte

Item	Coeficiente	Valor
Quantidade		**44,00**
Valor da Tarifa de Ônibus Urbano		R$ 5,90
Valor Mensal		R$ 259,60
Participação do Empregado (6% do Salário Base)	6,00%	-R$ 100,04
Total		**R$ 159,56**

Vale Refeição		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**22,00**
Valor Unitário		R$ 19,01
Participação do Empregado		-R$ 1,27
Dia do Trabalhador de Asseio e Conservação (16 de maio)		R$ 1,58
Total		**R$ 391,86**

Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 132,49
Total		**R$ 132,49**

Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 46,67
Total		**R$ 46,67**

GStaff Global

Auxílio Creche		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 396,00
Incidência de Ocorrência	2,00%	R$ 7,92
Total		**R$ 7,92**

Natalidade		
Item	**Coeficiente**	**Valor**
Quantidade		**1,00**
Valor Unitário		R$ 3,93
Total		**R$ 3,93**

Uniforme / EPI				
Item	**Valor Unitário**	**Vida Útil (meses)**	**Quantidade**	**Valor**
Calça	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Blusa	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Jaleco	R$ 4,00	6	3,00	R$ 2,00
Luva	R$ 0,50	3	12,00	R$ 2,00
Bota	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Bota de Lavagem (Plástica)	R$ 7,00	12	2,00	R$ 1,17
Crachá de Identificação	R$ 0,50	12	1,00	R$ 0,04
Máscara de Proteção	R$ 0,50	3	24,00	R$ 4,00
Total				**R$ 14,38**

Memória de Cálculo - Resumo	
Item	**Valor**

Salário Base Mensal	R$ 1.667,38
Adicional de Insalubridade	R$ -
Participação - Lucros e Resultados (PLR) - Conforme Acórdão TCU nº 3336/12	R$ -
Encargos Sociais	R$ 1.144,85
Vale Transporte	R$ 159,56
Vale Refeição	R$ 391,86
Cesta Básica (Com Itens Conforme Disposto na Convenção Coletiva da Categoria)	R$ 132,49
Assistência Social Familiar Sindical + Benefício Médico Odontológico	R$ 46,67
Auxílio Creche	R$ 7,92
Natalidade	R$ 3,93
Uniforme / EPI	R$ 14,38
Total Mensal - Sem BDI	**R$ 3.569,04**
Total Mensal - Com BDI - 10,65%	**R$ 3.949,14**

GStaff Global

BDI

Item	Sub-Total %	Componentes	Total %
Despesas Indiretas	0,50%	Administra-ção Central	1,00%
	0,50%	Seguros	
Lucro	1,00%	Previsão de Lucro	1,00%
Despesas Fiscais	0,65%	PIS	8,65%
	3,00%	COFINS	
	5,00%	ISSQN	
Total do BDI			**10,65%**